



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ERRATA EDITAL N° 1/2022/CAC - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.000320/2022-26
DOCUMENTO SEI N° 1556544

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED, juntamente com a Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, no âmbito deste *Campus*, considerando a Resolução n° 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de março de 2018 e a Instrução Normativa 2/2021/REIT - CGAB/REIT de 10 de junho de 2021, torna pública a **ERRATA DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROAP** para inclusão dos alunos conforme planilha abaixo do Edital n° 01, de 20 de janeiro de 2022, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio e Graduações do *Campus* Cacoal.

#	ALUNO	SITUAÇÃO
242	Bheatriz dos Santos Rebonato	Deferida

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS			
#	Aluno	Status	Parecer
164	Gabriel Pinto Menezes	Indeferida	Não apresentou comprovantes de renda e de endereço conforme é exigido no Edital.
165	Gabriely Elisa Perrude Silva	Indeferida	Não apresentou comprovação de renda conforme é exigido pelo Edital.
166	Giovana Oliveira Matos Panhan	Indeferida	A renda per capita ultrapassa o valor de um salário mínimo e meio.
167	Guilherme Lopes Martins	Indeferida	Não apresentou comprovantes de renda dos membros do grupo familiar conforme é exigido pelo Edital.
168	Hághatta Larissa Moura dos Santos	Indeferida	Não apresentou comprovação de renda conforme é exigido pelo Edital.
169	Jamille Cardoso Canci	Indeferida	Não apresentou declaração de Guarda ou documento equivalente (autenticada em cartório) para aqueles que não convivem com os pais biológicos, conforme é exigido no Edital.
170	Jeferson Cocato dos Santos	Indeferida	Não apresentou fotos da página "contrato de trabalho" Carteira de Trabalho da irmã, conforme é exigido no Edital.
171	Gilvan Emanuel Muniz Plaster	Indeferida	Não apresentou comprovação de renda conforme é exigido pelo Edital.
172	Girlane Moulaz Oliveira	Indeferida	Não apresentou comprovante de residência conforme é exigido no Edital.

Observação: Prazo para a interposição de Recursos: 05/04/2022 até às 23:59 no e-mail: caed@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral, em 05/04/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1556544** e o código CRC **400DF63A**.

